



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 013/2023

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023), às 09 horas e 40 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei n.º048/2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito para alunos residentes no Município de Alpinópolis para participarem de eventos educacionais, culturais e esportivos em outras localidades e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei n.º048/2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito para alunos residentes no Município de Alpinópolis para participarem de eventos educacionais, culturais e esportivos em outras localidades e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei n.º048/2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito para alunos residentes no Município de Alpinópolis para participarem de eventos educacionais, culturais e esportivos em outras localidades e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão. Os



## PODER LEGISLATIVO

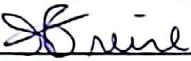
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

vereadores André, Alex, Sebastião, Joice, Maria Cleusa, José Benedito e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei n.º048/2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito para alunos residentes no Município de Alpinópolis para participarem de eventos educacionais, culturais e esportivos em outras localidades e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocada em única votação a redação final ao Projeto de Lei n.º048/2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito para alunos residentes no Município de Alpinópolis para participarem de eventos educacionais, culturais e esportivos em outras localidades e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
JOICE DE PAULA SANTOS



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

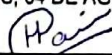
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

  
Coordenadora do Legislativo



